

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.605, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 2.596, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No art. 1º do Decreto nº 2.596, de 13 de novembro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os seguintes nomes:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Anderson Borges Morato	03953701196	В
Magno Fernando Barcelos	02871576404	В
Ludmila Souza Batista	05258536118	В
Áurea Gabriela de Matos Pereira		
Moreira	05473734605	В
Alexandre Egídio Guimarães	01996198048	AB
Maira Soares Diamante	03038506487	В
Rosiane Maria Fideles Boncompagni	03789687520	В

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO Prefeito Municipal

Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500, Santos Dumont – 33400-000 Lagoa Santa MG. Fone: (031)3688 1300